



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 955/2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de maio de 2018.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no **Processo nº 23475.000441.2018-68**:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento Integral** do(a) servidor(a) **JESSE DE PELEGRIN**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 1836412, para Realização de Programa de Pós-graduação- **nível Doutorado em Engenharia Elétrica e Informática Industrial**, junto à Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, **no período de 17/05/2018 a 16/05/2022**, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 14/05/2018 19:46)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000441/2018-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **955**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/05/2018** e o código de verificação: **c4b1be8dc2**